

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

PGE - SETOR ÚNICO DA PGE

E-MAL

DA-EPM@PGE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39379

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 15/04/2025

EDITAL NÚMERO: 366 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2025 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1000-0006911-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0290-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO;

JUSTIFICATIVA

PRIMEIRAMENTE, CUMPRE SALIENTAR QUE OS BENS REQUISITADOS SÃO NECESSÁRIOS À SEDE DA 2º PR, LOCALIZADA EM CAIXAS DO SUL. CONSIDERANDO A DISTÂNCIA E ALTURA DAS LINHAS FRIGORÍGENAS PARA A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES EXTERNAS E INTERNAS DOS EQUIPAMENTOS, E, AINDA, AS ESPECIFICIDADES DO IMÓVEL EM QUE SE ENCONTRA A 2º PR, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, HAJA VISTA NÃO CONSTAREM BENS COMPATÍVEIS NO ESTOQUE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. COM RELAÇÃO AOS APARELHOS DE AR JÁ INSTALADOS NA SEDE, OBSERVA-SE QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM, APROXIMADAMENTE, QUINZE ANOS DE USO, APRESENTANDO UM HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES RECORRENTES E DISPENDIOSAS. PORTANTO, ALÉM DE IMPOSSIBILITAR UM AMBIENTE SALUTAR DE TRABALHO PRESENCIAL NOS DIAS MAIS QUENTES, TAIS APARELHOS NÃO CUMPREM COM A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA PLEITEADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VIÁVEL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CONDICIONADORES DE AR PARA A 2ºPR - CAXIAS DO SUL

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

Item 1 - 0290.0089.010013

CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 24.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V 60HZ 20 METROS

QUANTIDADE: 7,0000 UNIDADE: un

 $\textbf{FAMÍLIA DO ITEM}: \ \ \textbf{EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO}$

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR: AIR-SPLIT; USO: ÁREA INTERNA; CAPACIDADE TÉRMICA: MÍNIMO 24.000 BTUS; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; CICLO: QUENTE/FRIO; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; FIXAÇÃO: HORIZONTAL PAREDE; CONTROLE REMOTO: SIM, EVAPORADOR: SIM, RUÍDO: NÃO SE APLICA; CONDENSADOR: SIM, INSTALAÇÃO: NÃO, GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: O SPLIT DEVERÁ SER DE FÁBRICA, PROJETADO PARA UMA DISTÂNCIA ENTRE UNIDADES (INTERNA/EXTERNA) NO MÍNIMO 20 METROS; COM TECNOLOGIA INVERTER, MATERIAL DA SERPENTINA: COBRE; ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 42

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

Item 2 - 0290.0089.010015

CONDICIONADOR DE AR - SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V - FUJITSU

QUANTIDADE: 1,0000 UNIDADE: un

FAMÍLIA DO LITEM: FOLIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR: SPLIT TETO INVERTER; USO: ÁREA INTERNA; CAPACIDADE TÉRMICA: MÍNIMO 30.000 BTUS; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; CICLO: QUENTE/FRIO; TENSÃO: 220V;



FREQUÊNCIA: 60HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE B; FIXAÇÃO: TETO; CONTROLE REMOTO: SIM; EVAPORADOR: SIM; RUÍDO: MÁXIMO 60DB; CONDENSADOR: SIM; INSTALAÇÃO: NÃO; GARANTIAMÍNIMA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: MARCA/MODELO: FUJITSU - UNIDADE INTERNA/EXTERNA ABBA36LCT/AOBA36LFTL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCA'S DE ENTREGA:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 2º PROCURADORIA REGIONAL - CAXIAS DO SUL MOREIRA CESAR 2569 6º E 7º PAVIMENTOS PIO X CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMNDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 - SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(SYAPARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDICÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROMDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMSÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 42

Q(S) PRODUTO(S) DEVEMESTAR DE ACORDO COMO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), PARA TAL, DEVE(M) CONTER O SELO PROCEL - PROGRAMA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME SEGUE: - CONDICIONADORES DE AR: * DE 7.000, 7.500, 7.500, 9.900, 10.000, 12.000 E 15.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A"; * DE 9.000, 17.500, 17.500, 17.500, 17.800, 18.000, 21.000 E 30.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; - CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT HI-WALL" / "SPLIT CASSETE" E "SPLIT PISO TETO": * O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE EM ATE 5 METROS LINEARES DE INSTALAÇÃO, DE FORMA A MANTER A GARANTIA E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÁ SER UTILIZADO PARA SUA INSTALAÇÃO DUTOS DE COBRE, SALVO SE CONSTAR EXPRESSAMENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SEM INSTALAÇÃO. * DE 7.000, 9.000 E 12.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A"; * DE 18.000, 22.000 E 24.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; OBSERVAÇÃO: CONDICIONADORES DE AR COM POTENCIAS QUE NÃO ESTIVEREM LISTADAS NAS TABELAS ACIMA, PODERÃO OFERTAR APARELHOS CLASSIFICADOS NA FAIXA ""C" OU INFERIOR, SALVO SE CONSTAR A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, CONSIDERAR A CLASSE (SELO PROCEL) ESPECIFICADO.